



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa

Of. DTL/GP Nº 04/2022

ALFO  
16/11/22  
*[Handwritten signature]*

Indaiatuba, 11 de novembro de 2022

Exmo. Sr. Presidente,

Tem o presente o propósito especial de apresentar **mensagem modificativa** ao Projeto de Lei nº 182/2002 (nº 27/2022 do Executivo), que 'Aprova o Orçamento do Município de Indaiatuba para o exercício de 2023', nos seguintes termos:

Considerando as alterações da Lei Complementar nº 46, de 20 de dezembro de 2018, promovidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 86, de 20 de outubro de 2022, fica substituída, no quadro de classificações econômicas por órgão e unidade orçamentária constante do artigo 3º e nos anexos do Projeto de Lei nº 182/2002, que 'Aprova o Orçamento do Município de Indaiatuba para o exercício de 2023', a denominação da Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Fiscalização, passando a constar "**Secretaria Municipal da Transparência e Controle Interno**".

Justificando assim a mensagem em apreço, submeto-a à necessária apreciação desse Legislativo, nos termos do artigo 112, § 6º da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
NILSON ALCIDES GASPAR  
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
JORGE LUÍS LEPINSK  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
INDAIATUBA/SP